

CONVOCAÇÃO

Considerando a necessidade de diagnosticar os usos de água para efetivação dos instrumentos de gestão da Política Estadual de Recursos Hídricos na Bacia do Rio Santa Maria do Doce, em **consonância com os objetivos do Comitê de Bacia do Rio Santa Maria do Doce**;

Considerando os objetivos da Campanha de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos, parceria com a **Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação, o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural e a Agência Estadual de Recursos Hídricos**;

O Diretor-Presidente da Agência Estadual de Recursos Hídricos - Agerh, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 10.143, de 13 de dezembro de 2013, **RESOLVE**:

Art. 1º Convocar os usuários de recursos hídricos superficiais localizados na sub bacia hidrográfica do rio Cinco de Novembro, município de Santa Teresa, que se enquadrem nas condições descritas no art. 2º, para que **no período de 05 a 23 de dezembro de 2019** compareçam ao setor de Campanha de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos, sala 405, situada na sede da Agerh.

Art. 2º Os usuários convocados são os que:

I - Possuem requerimento (protocolo) de outorga do direito de uso de recursos hídricos (pessoas físicas ou jurídicas), listados no Anexo I, para ratificar ou retificar os dados/informações constantes no processo de outorga.

a) Os usuários listados no Anexo I, que forem retificar ou ratificar os dados/informações das interferências, devem reapresentar os formulários disponíveis no site da Agerh devidamente preenchidos, de acordo com o tipo de usos/interferências.

II - Efetuaram o cadastro dos seus usos durante a Campanha de Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Santa Maria do Doce, realizada no período de 2017/2018, listados no Anexo II, para retificar dados/informações cadastradas.

a) Os usuários listados no Anexo II, devem fazer a retificação dos dados/informações inconsistentes correspondentes no Anexo II, através da entrega dos formulários disponíveis no site da Agerh devidamente preenchidos, de acordo com o tipo de interferências e pendências apontadas neste anexo.

Art. 3º Os Anexos I e II contendo as listagens dos usuários que necessitam ratificar ou retificar informações está disponível no sítio eletrônico da Agerh.

Art. 4º A Agerh está localizada na Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, nº 95, Mata da Praia, Vitória/ES e o telefone para contato é o (27) 3347-6227.

Art. 5º O não atendimento à convocação implicará no arquivamento definitivo do Processo de Outorga, conforme disposto na Resolução Normativa CERH nº 005, de 07 de julho de 2005.

Fabio Ahnert
Diretor Presidente
Agerh



Anexo I

Os usuários de recursos hídricos convocados são aqueles que possuem requerimento (protocolo) de outorga do direito de uso de recursos hídricos (pessoas físicas ou jurídicas) na sub bacia hidrográfica do rio Cinco de Novembro, município de Santa Teresa. Para continuidade da análise dos processos de outorga será necessária a atualização (retificação ou ratificação) dos dados/informações apresentados.

Os usuários listados deverão reapresentar os formulários disponíveis no site da Agerh devidamente preenchidos, de acordo com o tipo de usos/interferências. Quando se tratar de captação direta com finalidade de irrigação deverão ser apresentados os **Formulários I e XII**. No caso de captação em barramento de corpo de água superficial com finalidade de irrigação deverão ser apresentados os **Formulários I, II e XII**. Todos os formulários citados também estão disponíveis no sítio eletrônico da Agerh.

Nº do processo de outorga	Nome do requerente	CPF/CNPJ	Tipo de interferência	Finalidade de uso	Coord. Este	Coord. Norte
56855680-000	ANTONIO CARLOS SILVA PIMENTEL	076.738.897-65	Barramento sem captação	Reservação Hídrica	327978	7803711
47597542-000	ANTONIO LUIZ DASSI	690.153.927-49	Captção direta	Irrigação	326575	7797777
46753290-000	ARCANGELO SPERANDIO	987.886.477-49	Captção direta	Irrigação	327693	7802581
48142727-000	AVELINO CYRILLO BELLUMAT	017.416.117-41	Captção direta	Irrigação	333572	7801074
43549365-000	CARLOS JOÃO SPERANDIO	005.238.207-98	Captção direta	Irrigação	327567	7802431
76070301-000	ERALDO BRAS VALANDRO	578.601.227-15	Captção direta	Abastecimento humano	328943	780827
76069214-000	JOSE LUIZ VENTORIM FACCIN	471.245.557-87	Captção direta	Irrigação	330304	7803550
75962330-000	JOSE LUIZ VENTORIM FACCIN	471.245.557-87	Captção direta	Irrigação	330304	7803550
76070034-000	MARILENE BORTOLINI	045.956.957-05	Captção direta	Irrigação	329250	7805292
64520684-000	REGINA ASSUNTA MARTINELLI	574.285.497-87	Captção direta	Irrigação	327089	7807340
44001681-000	RICARDO ANGELO DOSSI	076.897.537-95	Captção direta	Irrigação	326632	7801581
44001622-000	RICARDO ANGELO DOSSI	076.897.537-95	Captção direta	Irrigação	326418	7801647
44001789-000	RICARDO ANGELO DOSSI	076.897.537-95	Captção direta	Irrigação	326431	7801663
44001371-000	SANTO FELLER	282.383.207-63	Captção direta	Irrigação	327384	7802293
44819048-000	SEBASTIÃO XAVIER	252.125.407-04	Captção direta	Irrigação	329747	7804582
49253867-000	VALTER ANTONIO FERNANDES DE SOUZA	527.645.837-53	Captção direta	Irrigação	332030	7799317



Anexo II

Anexo II - Lista de produtores rurais que possuem pendências no cadastro de usuários de recursos hídricos realizado na campanha de cadastramento de 2017/2018 na sub bacia hidrográfica do rio **Cinco de Novembro**.

Nome	CPF/CNPJ	Coord. Este	Coord. Norte	Pendências no Cadastro
Antônio Luiz Zonta	42.170.067-05	329822	7799796	Atualizar a finalidade do uso e dados de irrigação
João Luiz Lima	56.010.287-96	330091	7799797	Apresentar dados do Barramento
Moacyr Antonio Serafini	471.645.227-15	330389	7798765	Atualizar dados do barramento a construir Confirmar dados das captações e finalidades
Vantuil Carlos Zonta	3480249752	329899	7799759	Atualizar informações sobre o(s) barramento(s) Atualizar informações de cultivo e área irrigada.